



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 068, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a implantação de redutores de velocidades nos seguintes locais:**

- a) Nas proximidades da venda da Estrela;**
- b) Na estrada municipal TAB-180, em especial nas proximidades da Estância Santa Rita, sítio Reino Encantado e sítio do Adame;**
- c) Na estrada municipal TAB-180, mais especificamente entre o km 2,2 e 2,5.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de lombadas se faz necessária, pois alguns veículos que utilizam as estradas supracitadas passam por diversas vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores locais, principalmente crianças.

Além do mais, os locais citados são conhecidos pela poeira, fato este que gera inúmeros problemas aos seus moradores, vez que as determinadas estradas são frequentemente utilizadas por veículos de carga.

Sendo assim, as construções de redutores de velocidade nas citadas estradas irá gerar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes e sanando demais problemas.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Agosto de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador